

TC 012.388/2012-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Diamante - PB

Responsáveis: Ernani de Souza Diniz (003.731.094-15) e Hercules Barros Mangueira Diniz (873.025.604-63)

Interessados: Prefeitura Municipal de Diamante - PB; Caixa Econômica Federal e Ministério do Esporte

Procurador (es): Iuri Batista de Oliveira (032.392.021-74)

Advogado (s): Ana Paula Galinatti Schreiber (OAB/RS 78.890); Adam Luiz Alves Barra (OAB/DF 19.786); Alberto Angelo Briani Tedesco (OAB/SP 218.506); Alessandro Maciel (OAB/RS 50.768); Ana Carolina Alves de Lana Torres (OAB/DF 28.551); Ana Cecília Costa Ponciano (OAB/DF 22.260); Ana Cristina Aoiama Okubo (OAB/DF 18.655); Anastácia de Barros Barbosa (18.539); Andre Cardoso da Silva (OAB/SP 175.348/SP); Andre Luis Tokarski Boaventura (OAB/DF 30.861); Asdear Salinas Macias (OAB/DF 37.702); Augusto Silveira de Almeida Junior (OAB/DF 13.297); Bruna Carneiro Tavares Nunes (OAB/RJ 127.680); Bruna Maggi de Sousa (OAB/DF 42.856); Bruno Rodrigo Gobby Ducati (OAB/SP 190.589); Cacilda Lopes dos Santos (OAB/SP 124.581); Camilo de Lellis Cavalcanti (OAB/SP 94066/SP); Carlos Antônio Silva (OAB/DF 10.293); Carlos Augusto de Andrade Jenier (OAB/DF 33.068); Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (OAB/SP 157.199); Carolina Reis Jatobá Coelho (OAB/DF 21.732); Christiane Barozi Porto (OAB/DF 17.596); Cintia Tashiro (OAB/DF 18.050); Claudia Lourenço Midosi May (OAB/DF 7.833); Cristina Lee (OAB/DF 34.305); Damião Alves de Azevedo (OAB/DF 22.069); Daniel Aquino Schneider (OAB/DF 20.829); Daniella Gazzetta de Camargo (OAB/DF 7.529); Denyse da Silva

Ramos (OAB/MA 7.103); Eder Pessoa da Costa(OAB/SP 186.327); Ederson Leite Braga(OAB/PI); Edson Pereira da Silva (OAB/DF 5.100); Eduardo Alves de Oliveira Pinto (OAB/DF 18.353); Eduardo Jorge Sarmiento Mendes (OAB/DF 26.834); Eduardo Pereira Bromonschenkel (OAB/DF 28.207); Efigenio Martins Sandes Neto (OAB/DF 23.527); Elenise Peruzzo dos Santos (OAB/RS 44.514); Emerson Busanello (OAB/PR 20.342); Estanislau Luciano de Oliveira (OAB/MG 62.564); Fabiana Calvino Marques Pereira (OAB/DF 16.226); Fernando José Azalim Piantavan (OAB/DF 18.404); Flávia de Oliveira Frenandes Pinheiro (OAB/DF 28.902); Frederico Gazolla Rodrigues Renno (OAB/DF 42.689); Gaudencio Mitsuo Kashio (OAB/SP 172.634); Gilson Costa de Santana (OAB/DF 19.557); Girlana Granja Peixoto Moreira (OAB/DF 18.405); Gisela Ladeira Bizarra Morone (OAB/DF 5.794); Gryecos Attom Valente Loureiro (OAB/RJ 97.640); Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261); Helena Sirimarco Moreira Guedes (OAB/DF 29.026); Isabel de Fátima Ferreira Gomes (OAB/11.006); Janiele Queiroz Mendes Caroba (OAB/DF 18.871); Jaqueline Neves Maciel de Oliveira (OAB/DF 22.483); Jaques Bernardi (OAB/RS 44.613); Jean Pablo de Paiva Lopes (OAB/73.943); e João Batista Ramalho de Lima (OAB/DF 36.832)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 024.319/2015-5, TC 024.320/2015-3, TC 024.321/2015-0), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações de peças 14 e 14 referentes aos TC 024.320/2015-3, TC 024.321/2015-0;
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 024.319/2015-5;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.

6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 16 de novembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração